

DECRETO N. 054/2026, Heitorai, 15 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Heitorai/GO, e dá outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Heitorai, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e ainda,

Considerando a necessidade de preenchimento das vagas existentes no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial do Concurso Público – CECP, vinculada diretamente à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de planejar, coordenar, fiscalizar e controlar todas as atividades relacionadas à realização do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – LUCIA MARIA BARBOSA MATIAS, Presidente;

II – VIVIANE NUNES REZENDE, Secretário;

III – JOSE OMAR DOS SANTOS, Membro.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Concurso Público as seguintes atribuições:

I – Proceder o levantamento de dados relativo aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas e ocupadas, existentes no quadro de pessoal;

II – Fornecer subsídios e dar apoio à entidade responsável pela realização das provas do concurso público;

III – Articular-se com as demais secretarias e órgãos municipais envolvidos na realização do concurso público;

IV – Examinar e aprovar o teor do edital referente ao Regulamento e demais atos do concurso público;

V – Promover e fiscalizar a divulgação do processo seletivo em todas suas fases;

VI - Promover a divulgação do edital e dos demais atos concurso, inclusive junto ao Diário Oficial do Estado;

VII – Informar processos e expedientes relacionados ao concurso público, submetendo-os à apreciação superior;

VIII – Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao concurso, inclusive o processo de registro do edital junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;

IX – Assinar editais e documentos necessários à realização do relativo ao concurso público e praticar desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração fornecerá, em caráter prioritário, à Comissão Especial do Concurso Público todo o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao pleno desempenho de suas atribuições.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

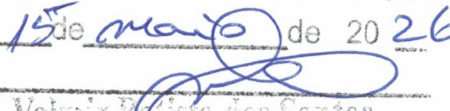

ESMAEL PEREIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que este Decreto nº 054/2026

foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

15 de maio de 2026


Valmir D. Costa dos Santos
Agente de Administração Geral
Decreto nº 052/2008
Matrícula nº 36